



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 86/2024-CONSUNI/UFAL, de 06 de agosto de 2024.

**AUTORIZA O AFASTAMENTO DO
MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR
JOSEALDO TONHOLO, PARA VIAGEM
AO EXTERIOR DO PAÍS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério da Educação – GM/MEC, que em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos dirigentes máximos em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO o resultado da reunião realizada pela Assessoria de Intercâmbio - ASI com pesquisadores da UFAL interessados na renovação ou implantação de processos de colaboração com pesquisadores/instituições da Rússia;

CONSIDERANDO a necessidade de aproximação técnica e científica com países do Bloco dos BRICS;

CONSIDERANDO o convite realizado pela Embaixada do Brasil na Rússia;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, com vistas à participação na Missão MEC-MRIANDIFES à Rússia, com deslocamentos para Moscou e para Sochi, que ocorrerá no período de 14 a 21 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Considere-se para o afastamento das funções o período necessário para os deslocamentos de 11 a 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de agosto de 2024.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI